



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**12/06/2014 ATÉ 12/06/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG GILBERTO LIMA	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 JUÍZES.....	5
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 AÇÕES TJMA.....	6
	6.2 DECISÕES.....	7
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 AÇÕES TJMA.....	8
	7.2 CORREIÇÕES.....	9
	7.3 DECISÕES.....	10
	7.4 PLANTÃO NO TJMA.....	11
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 DECISÕES.....	12
9	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	9.1 DESEMBARGADORES.....	13
10	SITE JORNAL PEQUENO	
	10.1 JUÍZES.....	14
11	SITE JUSBRASIL	
	11.1 AÇÕES TJMA.....	15
	11.2 COMARCAS.....	16
	11.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	17

## **Justiça dá parecer favorável à continuidade de licitação da Prefeitura de São Luís**

*A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.*

*O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.*

*"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).*

*Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.*

*Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.*

*O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.*

*Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação (Secom)*

## **Justiça dá parecer favorável à continuidade da licitação da Prefeitura**

*A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.*

*O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.*

*"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).*

*Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.*

*Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.*

*O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.*

## **Justiça dá parecer favorável à continuidade da licitação da Prefeitura**

*A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.*

*O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.*

*"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).*

Justiça dá parecer favorável à continuidade de licitação na Prefeitura



*A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.*

*O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.*

*"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).*

*Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.*

*Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.*

*O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.*

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

*A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.*

*A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.*

*Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.*

*Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.*

*Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.*

*Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaía a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.*

*No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.*

TJMA

## **Magistrados do Maranhão estão aptos a colher depoimento de crianças e adolescentes**

*As equipes técnicas deverão ser formadas por profissionais capacitados para lidar com com crianças e adolescentes.*

*Imirante.com, com informações da Justiça Federal*

PORTO ALEGRE - “Houve um grande aproveitamento das técnicas repassadas para que os magistrados, tão logo tenham uma equipe técnica formada e uma sala com condições especiais, possam colher de forma adequada os depoimentos de crianças e adolescentes em situação de violência”, avalia o desembargador José Antônio Daltoé Cezar, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), um dos ministrantes do curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam).

Daltoé lembra que a formação de equipes técnicas e a criação de um ambiente adequado para colher os depoimentos especiais são recomendações do Conselho Nacional de Justiça. O magistrado ressalta que também já há jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhecendo a pertinência de novas técnicas e admitindo a aplicação das mesmas.

As equipes técnicas deverão ser formadas por profissionais capacitados para lidar com com crianças e adolescentes, como assistente social, psicólogo, médico ou pedagogo. A recomendação para as salas especiais é que sejam reservadas e acolhedoras.

Nesses ambientes, devem permanecer apenas o profissional capacitado, que fará o papel de facilitador, e o envolvido. Deverá haver intercomunicação audiovisual com a sala de audiência, para que os operadores do direito apresentem suas indagações durante o depoimento. Caberá ao juiz autorizar ou não que esse facilitador faça adaptação da forma do questionamento, para que a criança ou adolescente consiga entender adequadamente antes de responder.

Para a coleta adequada dos depoimentos de crianças e adolescentes em situação de violência, além do cumprimento dessas recomendações, é preciso o aperfeiçoamento das técnicas utilizadas pelos magistrados. E isso é o que vem fazendo a Enfam, por meio de cursos presenciais e a distância.

### **Representação**

No Maranhão, coube ao secretário-geral da Enfam, juiz Paulo de Tarso Tamburini, e ao desembargador Jamil Gedeon, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), realizar a abertura do curso. “O depoimento da criança ou do adolescente é prova indispensável nos processos da infância e juventude. A sua produção, contudo, não é trivial: a vítima sente-se, como regra, intimidada pelo agressor, o que não permite que seu depoimento seja colhido como no processo penal comum. De outro lado, a abordagem em sala especial não pode induzir a criança a simplesmente responsabilizar o réu, sob pena de ferir o direito de defesa. A atuação jurisdicional deve, portanto, caminhar nesse equilíbrio e a formação dos magistrados é, por isso, relevantíssima.”

## Homenagem

Na ocasião, o juiz Tamburini recebeu da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, a Medalha Especial dos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo magistrado à Justiça brasileira.

“Sinto-me muito honrado em ser homenageado por um Tribunal que, em dois séculos de existência, vem enaltecendo a Justiça e contribuindo para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Agradeço o gesto da desembargadora Cleonice Freire e reafirmo meu profundo respeito à Corte maranhense de Justiça pelo seu trabalho em prol da cidadania”, ressaltou Tamburini.

## NOTÍCIAS / DECISÃO

### Google deve retirar notícia sobre adolescente publicada em blog

Segundo o TJ-MA, o Google tem o dever de supervisionar postagens ilegais.

Divulgação/TJ-MA

12/06/2014 às 14h51 - Atualizado em 12/06/2014 às 14h57

SÃO LUÍS - O Google é o responsável pela exclusão de notícia e imagem de menor acusado de suposta conduta ilícita, publicadas no blog "Rei dos Bastidores", hospedado em sua plataforma, na internet. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que manteve sentença da comarca de Itinga, proferida com base no artigo 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ação pedindo a exclusão da notícia e imagem foi ajuizada pela mãe do menor, que solicitou também a publicação de nota de esclarecimento sobre a publicação indevida.

Em recurso interposto junto ao TJ-MA, o Google informou ser impossível o cumprimento da decisão, uma vez que não foi indicado na ação movida pela genitora do menor o endereço eletrônico específico da postagem a ser removida. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o provedor afirmou ser de responsabilidade da administração do blog "Rei dos Bastidores" a publicação da mesma.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a Justiça de 1º Grau agiu corretamente ao determinar a exclusão da imagem e das informações sobre menor. Segundo ele, a conduta ilegal do blog pode ocasionar lesão grave, de difícil reparação ao menor, cuja acusação de suposta conduta ilícita ainda será apurada.

O magistrado ressaltou não haver dúvidas de que o Google tem o dever de supervisionar e fiscalizar as postagens indiscriminadas de conteúdo ilegal ou atentatório à imagem e dignidade das pessoas, especialmente quando se tratando de menores. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o desembargador frisou que a medida é de responsabilidade do redator da notícia veiculada na internet.

## **Magistrado pioneiro na implantação do depoimento especial ministra curso em São Luís**

Pioneiro na implantação do “depoimento especial” – serviço de escuta especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes-, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, José Daltoé Cezar, visitou o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta terça-feira (10), quando foi recebido por desembargadores.

O magistrado é palestrante do “Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”, promovido pela Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM), do qual participam cerca de 30 juízes da infância e da juventude de todo o Estado.

Durante a visita, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, informou sobre os projetos especiais desenvolvidos pela corte estadual na área da infância e juventude.

## **Juiz Tyrone Silva dá prosseguimento às correições em fóruns do interior**

O juiz corregedor Tyrone José Silva está dando prosseguimento às ações correcionais na Justiça de 1º grau. Na semana passada, no período de 02 a 06, o juiz realizou correições nas comarcas de Barão de Grajaú, São João dos Patos e Pastos Bons. Durante os trabalhos cerca de 500 processos foram analisados, dos mais de dois mil existentes nas três comarcas.

A corregedora Nelma Sarney, corregedora-geral da Justiça, destaca a importância das correições para a garantia do bom funcionamento das unidades. “Não estamos apenas fiscalizando o trabalho realizado, que é uma obrigação da Corregedoria, mas verificando as condições em que nossos juízes estão desenvolvendo suas atividades.

## **Justiça determina reintegração de posse pela Eletronorte em Pedrinhas**

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a reintegração de posse pela Eletronorte em uma área no bairro de Pedrinhas, dentro da faixa de segurança da empresa, próxima das torres e na faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

A ação questionando a posse da Eletronorte foi movida por duas moradoras da localidade, sob a alegação de que a liminar concedida pela Justiça de 1º Grau não comprovou a efetiva posse do imóvel, que teria sido doado pela Associação Comunitária de Moradores de Vila Natal (Pedrinhas).

A Eletronorte sustentou que, em fevereiro de 2013, constatou a invasão da área no bairro Pedrinhas, entre as torres 007 e 008 do circuito I, de 230 KV, dentro da faixa da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, que serve a ilha de São Luís.

## **Desembargador Marcelino Everton permanece no plantão judicial até domingo (15)**

O desembargador Marcelino Everton responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (15), conforme a Portaria 226/2014. O período inclui o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, na tarde do dia 12 (quinta-feira), quando o expediente do Judiciário será das 8h às 12h, em função do primeiro jogo da seleção na Copa do Mundo, a partir das 16 horas.

A alteração no horário de expediente nos órgãos da justiça estadual, nos dias 12, 17 e 23 de junho, está relacionada em portaria conjunta (nº 22/2014) do Tribunal de Justiça (TJMA) e Corregedoria Geral (CGJ), publicada no Portal do Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico.

## **Google deve retirar informação indevida publicada na Internet**

12/06/2014

O desembargador Lourival Serejo foi o relator do processo (Foto:Ribamar Pinheiro)

### Google deve retirar informação indevida publicada na Internet

O Google é o responsável pela exclusão de notícia e imagem de menor acusado de suposta conduta ilícita, publicadas no blog “Rei dos Bastidores”, hospedado em sua plataforma, na Internet. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da comarca de Itinga, proferida com base no artigo 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ação pedindo a exclusão da notícia e imagem foi ajuizada pela mãe do menor, que solicitou também a publicação de nota de esclarecimento sobre a publicação indevida.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o Google informou ser impossível o cumprimento da decisão, uma vez que não foi indicado na ação movida pela genitora do menor o endereço eletrônico específico da postagem a ser removida. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o provedor afirmou ser de responsabilidade da administração do blog “Rei dos Bastidores” a publicação da mesma.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a Justiça de 1º Grau agiu corretamente ao determinar a exclusão da imagem e das informações sobre menor. Segundo ele, a conduta ilegal do blog pode ocasionar lesão grave, de difícil reparação ao menor, cuja acusação de suposta conduta ilícita ainda será apurada.

O magistrado ressaltou não haver dúvidas de que o Google tem o dever de supervisionar e fiscalizar as postagens indiscriminadas de conteúdo ilegal ou atentatório à imagem e dignidade das pessoas, especialmente quando se tratando de menores. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o desembargador frisou que a medida é de responsabilidade do redator da notícia veiculada na Internet.

Joelma Nascimento

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

## Posse concorrida

Em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na noite desta terça-feira, 11, no Hotel Luzeiros, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, tomou posse para mais um mandato à frente do Ministério Público do Maranhão. A solenidade contou com a participação de autoridades dos três poderes do Estado, membros e servidores do Ministério Público e familiares da empossada. Ao iniciar seu pronunciamento, a procuradora-geral de justiça fez questão de exprimir palavras de agradecimento: a Deus, a equipe de membros e servidores, ao Colégio de Procuradores, à Ampem, ao Conselho Superior e demais instituições parceiras.

Para Regina Rocha, o maior desafio encontrado na primeira gestão foi o restabelecimento da democracia. “A esse respeito, devo dizer que resgatá-la foi um desafio proposto e construído com a ajuda de todos”, acentuou.

Quanto aos resultados alcançados a empossanda enumerou a realização de reuniões regionais e a reativação do Fórum Permanente; o restabelecimento do diálogo entre a associação de classe e o sindicato de servidores; a realização de congressos e encontros abertos ao público, de forma a possibilitar o acesso do cidadão às discussões dos mais variados temas de interesse institucional e da sociedade.

Teve destaque ainda o programa de valorização do servidor; a criação de cargos de assessor de promotor; a reforma e a construção de sedes de Promotorias; e a modernização tecnológica de toda a instituição.

Apesar dos avanços alcançados, Regina Rocha considera que ainda há muito o que fazer. Entre os desafios apontados estão o fortalecimento dos mecanismos de controle social, investimento na capacitação de membros e servidores, bem como na Escola Superior do Ministério Público, a entrega de obras importantes, como o prédio das Promotorias de Justiça da Capital e a nova Procuradoria Geral de Justiça, além da manutenção do programa de reforma e reaparelhamento das promotorias do interior.

A cerimônia de posse da procuradora-geral de justiça, Regina Rocha, para o novo mandato foi composta pelo membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Cláudio Portela; o desembargador Jamil Gedeon, representando o Tribunal de Justiça do Estado; a procuradora-geral do Estado, Maria Helena Haickel, representando a governadora Roseana Sarney; a defensora-geral do Estado, Mariana Albano de Almeida; a procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho do Maranhão, Anya Gadelha Diógenes; o deputado estadual Edilázio Júnior, representando a presidência da Assembleia Legislativa do Estado; senador Edson Lobão Filho; o prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior.

A chefe da Procuradoria da República no Maranhão, Carolina da Hora, o presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão, José Augusto Cutrim Gomes, o comandante da Polícia Militar, coronel Zanony Porto, a juíza Alice de Sousa Rocha, que representou o Tribunal Regional Eleitoral, o advogado Raimundo Marques, que representou a seccional maranhense da OAB.

Além da procuradora-geral de justiça, compuseram a mesa solene pela administração superior do MPMA o corregedor-geral, Suvamy Vivekananda Meireles, e a subprocuradora-geral para Assuntos Jurídicos, Terezinha Guerreiro.



## **Prefeitura terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013**

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.

A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.

Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.

Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.

Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.

Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaia a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.

No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.

## **Magistrado pioneiro na implantação do depoimento especial ministra curso em São Luís**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

O desembargador José Antônio Daltoé Cezar foi homenageado com a medalha dos 200 anos do TJMA (Foto:Ribamar Pinheiro)

Pioneiro na implantação do depoimento especial serviço de escuta especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes-, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, José Daltoé Cezar, visitou o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta terça-feira (10), quando foi recebido por desembargadores.

O magistrado é palestrante do Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, promovido pela Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM), do qual participam cerca de 30 juízes da infância e da juventude de todo o Estado.

Durante a visita, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, informou sobre os projetos especiais desenvolvidos pela corte estadual na área da infância e juventude. Até o fim do ano esperamos ter um total de dez salas de depoimento especial no Maranhão. Até o momento, o serviço já funciona em São Luís, Imperatriz e Coelho Neto, declarou a presidente do TJ.

Segundo Daltoé, o trabalho de implementação das salas de depoimento especial está evoluindo em todo o Brasil, para que a população alvo do projeto seja melhor atendida. E o Maranhão, é, proporcionalmente à sua população, um dos estados que mais avançaram na instrumentalização das varas da infância e juventude com esse recurso.

É preciso incentivar a consciência dos juízes da infância e da juventude sobre a necessidade de possibilitar a assistência especial às crianças e adolescentes, acrescentou o desembargador.

Participaram da reunião, no gabinete da presidência, os desembargadores Jamil Gedeon, coordenador da infância e juventude; Cleones Cunha, Kleber Costa e Ricardo Duailibe, e os juízes Nilo Ribeiro, auxiliar da presidência, e Karla Jeanne, instrutora do curso.

Para o desembargador Jamil Gedeon, uma das dificuldades encontradas pelo Judiciário na execução do projeto é dotar cada vara da infância e juventude do Estado dos instrumentos de gravação das audiências e da equipe interdisciplinar necessária para a tomada do depoimento especial.

Ao final da visita, o desembargador Daltoé foi agraciado com a Medalha Especial dos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, entregue pela presidente do TJMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo magistrado à Justiça brasileira.

CURSO - O objetivo do Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência

promovido pelo TJMA é capacitar os magistrados na coleta adequada de depoimento de crianças e adolescentes em situação de violência, por meio de métodos especiais que respeitam a integridade da vítima, viabilizem maior responsabilização dos réus e contribuam para a redução dos crimes.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

Santo Antônio dos Lopes terá feriado forense nesta sexta-feira

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

A Comarca de Santo Antônio dos Lopes vai suspender o atendimento forense nesta sexta-feira (13). O motivo é a passagem do Dia de Santo Antônio, santo padroeiro da cidade. De acordo com portaria editada pelo juiz Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da unidade, deverá funcionar o plantão judicial na comarca.

Sobre a suspensão de atendimento em comarcas, a CGJ-MA orienta que tal medida deverá ser tomada mediante motivo grave que a justifique. A suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## **Juizado Especial de Bacabal entrega alvarás a entidades selecionadas para obter recursos do Judiciário**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

O juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, Marcelo Silva Moreira, procedeu à entrega, nessa quarta-feira (11), dos alvarás judiciais às entidades selecionadas para receber recursos do Judiciário arrecadados na unidade. A entrega do alvará se deu na sala de audiências do Juizado.

Conforme o juiz, o total de recursos arrecadados de julho de 2013 a fevereiro de 2014 - R\$ 17.770,91(dezesete mil, setecentos e setenta reais e noventa e um centavos) - foi dividido igualmente entre as três entidades selecionadas: Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários VAMOS; Associação da Caridade Social Maranhão Piauí Projeto Social Beata Madre Rosa e Fundação Educativa Nova Aliança.

Ainda segundo o magistrado, as instituições têm agora o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a prestação de contas do montante recebido, conforme exigência constante do edital 001/2013, que trata da seleção.

O repasse de recursos financeiros do Judiciário oriundo de prestações pecuniárias, suspensão condicional de processo e transações penais para entidades públicas e/ou privadas com finalidade social obedece ao disposto na Resolução 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao Provimento 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)